



Nelson de Espindola Vasconcelos .. <nelson.vasconcelos@tjpb.jus.br>

---

**ESCLARECIMENTO: TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO 90004/2024 - UASG:  
926222**

2 mensagens

---

**Reinaldo Peixoto** <reinaldo\_peixoto@hotmail.com>

3 de maio de 2024 às 08:31

Para: "prege@tjpb.jus.br" <prege@tjpb.jus.br>

Bom dia, prezados.

Solicitamos esclarecimento referente ao termo de referência.

A descrição no edital de alguns itens não está batendo com a descrição que está no portal de compras net.

Item 16 (flanela amarela: grande para limpeza) no edital está solicitando aproximadamente 40cm x 60cm, já no portal está sendo solicitado 30cm x 90cm.

Item 17, no edital está sendo solicitado inseticida aerossol 300ml e no portal está solicitando Cipermetrina Composição: Associada À Imiprotrina E Cipermetrina , Concentração: 0,10% P/P + 0,05% P/P + 0,05% P/P.

Item 19, no edital está multiuso 500ml e no portal esta como detergente, sendo que o item detergente aparece no edital e no portal como item 13 e não 19, 19 no portal era para ser o multiuso de 500ml.

Item 30, pano de limpeza, no edital está sendo solicitado 75cm x 40cm e no site está sendo solicitado 80cm x 50cm.

Item 31, pano de prato, no edital está solicitado 40cm x 65cm e no site 71cm x 48cm.

Item 47, papel toalha branco 22cm x 20cm, no edital não informa que é folha dupla, mas no portal quando vamos cadastrar está sendo solicitado tipo folha dupla.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,



RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI-EPP

CNPJ 28.031.958/0001-69 INSC 20.474.018-5

TELEFONE - FAX 84 3643-3823/ 99405-6650

Email: [reinaldo\\_peixoto@hotmail.com](mailto:reinaldo_peixoto@hotmail.com)

---

**Nelson de Espindola Vasconcelos** .. <nelson.vasconcelos@tjpb.jus.br>  
Para: Reinaldo Peixoto <reinaldo\_peixoto@hotmail.com>

3 de maio de 2024 às 08:44

Bom dia,

Conforme item do edital descrito abaixo, devido a limitações do banco de dados do sistema compras gov, foram cadastrados itens com características próximas ao edital. Mas no caso de divergência, considerar o termo de referência do edital, anexo I.

13.9. *Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, bem como especificações no cadastro do sistema [compras.gov](https://compras.gov.br), prevalecerá o Termo de referência deste Edital.*

Atenciosamente,

Att

Nélson Espindola  
Pregoeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]